COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00006/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para serviços de topografia, levantamento, planialtimetrico de estradas vicinais extensão de 50 km, zona rural do município de Aguiar – PB, de nível estaqueamento e locação de interferências, pela contratação direta da empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-08, enviou apenas a proposta de preços com o valor de R$ R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

Aguiar - PB, em 10 de Junho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985
EDIÇÃO Nº 06 Data 10/06/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls.____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00006/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para serviços de topografia, levantamento, planialtimetrico de estradas vicinais extensão de 50 km, zona rural do município de Aguiar – PB, de nível estaqueamento e locação de interferências, pela contratação direta da empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-08, enviou apenas a proposta de preços com o valor de R$ R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

Aguiar - PB, em 10 de Junho de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional